ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 23 MAR 2023
Presidente

INDICAÇÃO N. º 96/2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de disponibilizar um espaço para a capela mortuária de Muriqui."

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura se dá em entendimento às reivindicações dos moradores, pois a alguns anos atrás havia uma capela mortuária em Muriqui, porém, com as obras de reforma e de ampliação realizadas no antigo posto, a área foi ocupada, e até o presente momento não disponibilizaram um novo espaço.

Mangaratiba, 22 de março de 2023.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 23 MAR 2023
Presidente